

Condições Particulares do Contrato



Eletricidade ☐

Gás Natural ☒

Serviços ☐

Nº Contrato 00166980

Nome MAPADI - MOVIM. APOIO PAIS E AMIGOS AO DIM. INTELECTUAL

Número de identificação fiscal 501211756 Telefone 252683211

Nome do representante legal Ant3nio Jose Ramalho de Campos Ferreira

BI / Cart3o de Cidad3o 034412212ZZ6

Morada

Morada (para envio de correspond3ncia) Rua Jos3 R3gio 614

C3digo Postal 4490-648 Localidade

Email rhmapadi@mapadi.pt

1. Objeto

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de G3s Natural (adiante designado abreviadamente por "energia") pela EDP Comercial ao Cliente, nos termos e condi33es constantes das presentes Condi333es Particulares e das Condi333es Gerais (adiante abreviadamente designado por "contrato").

2. Pontos de consumo

O fornecimento de energia ser3 efetuado nos pontos de consumo identificados no ANEXO I 3s presentes Condi333es Particulares.

3. Pre3o

- 3.1 A t3tulo de contrapartida pelo fornecimento de energia objeto do presente Contrato, o Cliente obriga-se a pagar um pre3o global, em Euros, nos termos do ANEXO II 3s presentes Condi333es Particulares.
- 3.2 Aos Pre3os referidos nos n3meros anteriores acrescem:
 - a) quaisquer outros custos e encargos que, nos termos da legisla33o e regulamentaa33o aplic3veis, devam ser cobrados aos consumidores finais pelos comercializadores livres, e
 - b) imposto sobre o valor acrescentado.
- 3.3 Sem preju3o do disposto no n.º 3 da cl3usula 4 e no Anexo II das presentes Condi333es Particulares, as disposi333es constantes das Cl3usulas 3 e 12 das Condi333es Gerais relativas 3 possibilidade de modifica333o do Pre3o previsto na Cl3usula 3 das presentes Condi333es Particulares pela EDP Comercial, n3o s3o aplic3veis ao presente Contrato.
- 3.4 A EDP Comercial pode modificar livremente a Parcela Regulada do Pre3o identificada no ANEXO II das Condi333es Particulares, bem como a componente referida na al3nea a) da cl3usula 3.2 supra, em resultado de uma alteraa33o legislativa ou regulat3ria, incluindo modifica333es na tarifa de acesso 3s redes publicada pela ERSE, sem que essa modifica333o confira ao Cliente o direito de rescindir o Contrato.

Condições Particulares do Contrato



ATENÇÃO COMERCIAL: 808 500 808
EMAIL: comercial.estodo@edp.pt

EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. SEDE SOCIAL: AVENIDA 24 DE JULHO, 12, 1249-300 LISBOA
REG. NA CRC Nº 5447 - NIPC 503504564 CAPITAL SOCIAL - 20.814.695 €

Proposta Contrato
00166980

4. Duração

- 4.1 O período de fornecimento esperado é de 01-01-2018 a 31-12-2018.
- 4.2 O presente contrato produz efeitos entre as Partes nos termos fixados na Cláusula 2.2 das Condições Gerais, renovando-se automaticamente em 31-12-2018 pelo período de 12 meses e assim sucessivamente, se nenhuma das Partes notificar a outra por escrito da oposição à renovação, com 60 dias de antecedência relativamente à data de cessação.
- 4.3 No caso de renovação automática do presente Contrato, a EDP Comercial poderá proceder à revisão das condições comerciais, nomeadamente o Preço, a aplicar para o período contratual seguinte, de acordo com as seguintes regras:
 - a) a EDP Comercial apresentará ao Cliente, até 15 dias antes do termo do período contratual em causa, as condições comerciais que pretende que passem a vigorar no período contratual seguinte;
 - b) caso o Cliente não aceite a revisão proposta, poderá proceder à resolução da renovação automática do contrato, no prazo de 8 dias a contar da data em que tomou conhecimento das novas condições comerciais, mediante comunicação escrita, passando o contrato a cessar em 31-12-2018 sem que haja renovação;
 - c) decorrido que seja aquele prazo de 8 dias sem que tenha havido decisão de resolução da renovação automática por parte do Cliente, as novas condições consideram-se aceites, entrando em vigor a partir do primeiro dia do período contratual seguinte. Caso a EDP Comercial não apresente uma proposta de revisão das condições comerciais, mantêm-se as condições comerciais do presente contrato.

5. Faturação

- 5.1 A faturação é emitida pela EDP Comercial com periodicidade mensal.
- 5.2 As faturas emitidas pela EDP Comercial devem ser pagas pelo Cliente no prazo de 30 dias contados a partir da data da sua emissão.
- 5.3 A faturação é emitida pela EDP Comercial em suporte de papel ou eletrónico e remetida para a morada ou e-mail indicados pelo Cliente no preâmbulo das presentes Condições Particulares ou para outra que o mesmo Cliente venha a indicar.

6. Meio de Pagamento

Para os efeitos do estipulado na Cláusula 6.1 das Condições Gerais, desde já se determina que o Cliente poderá proceder ao pagamento das faturas através das seguintes modalidades:

Débito direto

Para efeitos de pagamento do Preço mediante sistema de Débito Direto o cliente disponibiliza à EDP Comercial o formulário de Autorização de Débito Direto SEPA constante em ANEXO às presentes Condições Particulares devidamente preenchido e assinado pelos respetivos representantes legais.

A EDP Comercial comunicará posteriormente ao Cliente o número atribuído à autorização de débito em conta gerado pelo sistema de Débito Direto SEPA e o número de identificação da EDP Comercial no sistema de Débito Direto SEPA.

Multibanco

O pagamento por multibanco deverá ser realizado de acordo com as indicações constantes na fatura.

Transferência bancária

O pagamento por transferência bancária deverá ser realizado para o NIB 0033 0000 00274786645 05, acompanhado de envio de e-mail para o endereço eletrónico cobranças@edp.pt, contendo os dados da operação de transferência bancária ordenada (incluindo o montante pago) e a identificação da fatura paga.

Cheque

O pagamento por cheque deverá ser efetuado através do envio do cheque para os serviços da EDP Comercial sitos na Av.º 24 de Julho - 1249-300 Lisboa, com identificação da fatura que se pretende liquidar.

Condições Particulares do Contrato



ATENDIMENTO COMERCIAL: 808 500 808
EMAIL: comercial.estd@edp.pt

EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. SEDE SOCIAL: AVENIDA 24 DE JULHO, 12, 1249-300 LISBOA
REG. NA CRC Nº 5447 - NIPC 503504564 CAPITAL SOCIAL - 20.814.695 €

Proposta Contrato
00166980

7. Responsabilidades e Penalizações

- 7.1 O Cliente pode opor-se à renovação do Contrato nos termos previstos na Cláusula 4 das presentes Condições Particulares.
Em caso de cessação do presente Contrato pelo Cliente em violação do disposto naquela mesma Cláusula, assistirá à EDP Comercial o direito de exigir ao Cliente, nos 30 dias subsequentes, o pagamento do valor correspondente à diferença entre o volume de Gás Natural que a EDP Comercial esperava que o mesmo Cliente adquirisse no período de vigência do contrato, tendo por referência a informação contida no ANEXO I às presentes Condições Particulares, e o consumo real do Cliente, em kWh, que tiver sido registado no ponto de medida desde o início da disponibilização do gás natural e a data da cessação, multiplicada por 100 % da média aritmética da totalidade dos preços mensais da parcela não regulada do preço de venda de gás natural verificados até à data de cessação do contrato. O disposto no período anterior será aplicável, com as devidas adaptações, à eventualidade de o Cliente impedir, ilegítimamente e por qualquer forma, o fornecimento de gás natural pela EDP Comercial nos termos fixados no Contrato.
- 7.2 Caso o Cliente entre em mora em relação a qualquer fatura emitida ao abrigo do presente contrato, haverá lugar ao previsto na Cláusula 6.2 das Condições Gerais, desde já se acordando a não aplicação do estipulado na Cláusula 6.3 daquelas Condições Gerais.
- 7.3 O Cliente autoriza a EDP Comercial a aceder aos dados técnicos e comerciais dos códigos de ponto de entrega de Gás Natural (adiante designados abreviadamente por CUI) que se encontrem registados na base de dados dos Operadores de Rede.

8. Aplicação das Condições Gerais

As Condições Particulares prevalecem sobre as Condições Gerais em caso de dúvida ou contradição.

9. Conhecimento das Condições Gerais

O Cliente declara que, na data de celebração do presente Contrato, recebeu, tomou conhecimento e aceitou as Condições Gerais do mesmo.

10. Assinatura do Contrato

Assinado pela EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. em 11-09-2017

António José da Silva Coutinho

Assinado pelo Cliente

____/____/____